



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 862/2020

de 20 de maio de 2020

**ADMITE LEONARDO LOPES DE ARAÚJO NA
FUNÇÃO DE FISCAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4120 de 12 de maio de 2020,

Considerando, o que consta no Memorando nº 104/2020, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **21 de maio de 2020**, **Leonardo Lopes de Araújo**, inscrita no Processo Seletivo nº 004/2018, classificado em 8º lugar para exercer a função de **Fiscal - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.675,05 (Um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), matrícula nº 4131, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 35(trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2020 de 01/06/2020